

## EXTRATO DO TA N°069/2024 – RM MATERIAIS EM GERAL LTDA.

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 027/2024 firmado entre a **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS** e a empresa **RM MATERIAIS EM GERAL LTDA** (Processo SEI nº 202400058000505).

**OBJETO:** Considerando o erro material na Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato, na qual constou de forma equivocada apenas o valor de um dos lotes, qual seja o Lote 5 (R\$ 47.840,00 quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais). Considerando que o valor total do contrato correto representa o somatório de todos os lotes em que o participante foi vencedor, arrolados na Cláusula Primeira, qual seja **R\$ 68.583,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais)**, representando a soma dos valores do lote 2 (R\$ 11.550,00), do lote 3 (R\$ 9.193,00) e do lote 5 (R\$ 47.840,00). Considerando as exposições e fundamentações do Parecer nº 201/2024 – OVG/ASJUR (60578312). Destarte, constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato de Fornecimento nº 027/2024 (59755532), no *Caput* de sua “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO”, passando a vigorar com a seguinte redação:

### “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

*A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até **R\$ 68.583,00 (sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais)**, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA (58458099).”*

### **SIGNATÁRIOS:**

- **Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor Administrativo-Financeiro/ e Diretor Geral em Substituição/OVG.
- **Rubia de Moraes Fumagali**– Representante da Empresa Contratada.